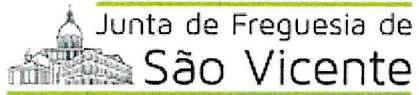


31.07.2025



Proposta n.º 85/Crescer/2025

Assunto: Aquisição de serviço de transportes - trabalhos complementares

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Moura

I. Dos factos:

Nos termos do artigo 373.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõem-se os seguintes **trabalhos complementares** à prestação de serviço em curso, por se revelarem indispensáveis à boa execução das atividades da componente de apoio à família de são vicente.

II. Do enquadramento legal e análise:

A presente informação sustenta-se no enquadramento jurídico consagrado no seguinte diploma legal:

- **Decreto-Lei n.º 18/2002, de 29 de janeiro**, que aprova o Código dos Contratos Públicos, com as alterações previstas na Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, na Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 02 de outubro, no Decreto-Lei n.º 131/2010, de 24 de dezembro, na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02 de outubro, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, Decreto-Lei n.º 78/2022, 07 de agosto e Decreto Lei n.º

54/2023, de 14 de julho, abreviadamente identificado por “Código dos Contratos Públicos” ou por “CCP”;

No valor total de **2.558,42€ (dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos)**, IVA incluído à taxa de 6%.

O encargo resultante da presente proposta de aquisição de serviços, encontram-se previstos na dotação orçamental seguinte: classificação orgânica 04 (Crescer), rubrica 02.02.10, PPA 04/21 do orçamento de 2025.

Toda a situação supra exposta deverá ser enquadrada nos termos do instituto da modificação objetiva do contrato, nos termos do artigo 311.º e seguintes do CCP.

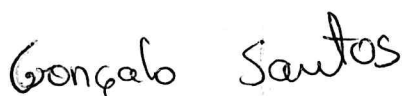
III. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente a presente informação, **para efeitos de autorização para reforçar o cabimento 2.558,42€ (dois mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), IVA incluído à taxa de 6%, Aquisição de serviço de transportes.**

É o que me cumpre informar, colocando à consideração superior.

Lisboa, 31 de julho de 2025

O Técnico Superior



Gonçalo Santos

A Presidente



Natalina Tavares de Moura

goncalo.santos@jf-saovicente.pt

De: Sandra Matos <sandra.matos@jf-saovicente.pt>
Enviado: 30 de julho de 2025 12:44
Para: Goncalo Santos
Assunto: Fwd: Crescer em São Vicente em Férias

Boa tarde Gonçalo,

Conforme conversa havida anteriormente, envio orçamento para os dois autocarros (em dois dias) necessários de urgência.

Obrigada,

Sandra Matos

----- Mensagem original -----

Assunto: Crescer em São Vicente em Férias
Data: 2025-07-30 12:21
De: Márcio Cardoso <marcio.cardoso@rodoviariadooeste.pt>
Para: Sandra Matos <sandra.matos@jf-saovicente.pt>
Cc: RDO Alugueres <alugueres@rodoviariadooeste.pt>, Tiffanie Rodrigues <tiffanie.rodrigues@rodoviariadooeste.pt>

Exma. Sra. Sandra Matos

Boa tarde

Conforme solicitado e de acordo com as vossas alterações, indicamos o nosso melhor valor para os 4 serviços adicionais:

Preço Unitário (viatura/dia): 603,40€ (seiscentos e três euros e quarenta centimos)
Considerando a utilização de 2 viaturas por 2 dias úteis (4 unidades)
Valor do IVA à taxa Legal em vigor (6%): 36,20€ (trinta e seis euros e vinte centimos).

Valor Total da Proposta: 2 413,60€ (dois mil, quatrocentos e treze euros e sessenta centimos)
(603,40€ x 4 utilizações)

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa de legal em vigor (6%).

Valor do IVA à taxa Legal em vigor (6%): 144,82€ (cento e quarenta e quatro euros e oitenta e dois centimos).

Ao dispor.

Com os melhores cumprimentos,



Márcio Cardoso

Rua Leão Azedo s/n

2500-226 Caldas da Rainha

Telem.: 964 021 156 (chamada para a rede móvel nacional)

Telef.: 262 831 067 (chamada para a rede fixa nacional)

www.rodoviariadooeste.pt

De acordo com o disposto na Legislação de Proteção de Dados Pessoais, informamos que os seus dados pessoais serão incorporados no nosso ficheiro de dados pessoais, com a finalidade de gestão da agenda de contactos da nossa empresa. Poderá exercer os direitos de acesso, retificação, oposição e apagamento através deste endereço de e-mail, ou através do e-mail privacidade@rodoviariadooeste.pt. O conteúdo deste e-mail é CONFIDENCIAL, sendo para uso exclusivo do destinatário acima indicado. Se ler esta mensagem e não for o destinatário indicado, informamo-lo de que é totalmente proibida qualquer utilização, divulgação, distribuição e/ou reprodução desta comunicação sem autorização expressa nos termos da legislação em vigor. Caso tenha recebido esta mensagem por erro, requeremos que nos notifique imediatamente por esta mesma via e proceda à sua eliminação.

De: Sandra Matos <sandra.matos@jf-saovicente.pt>

Enviada: 7 de julho de 2025 15:58

Para: Márcio Cardoso <marcio.cardoso@rodoviariadooeste.pt>

Assunto: Crescer em São Vicente em Férias

Boa tarde Márcio,

Enviamos umas alterações para a próxima semana, também destacadas a amarelo ,no anexo.

Alterações Autocarros Natália Correia:

- dia 14 autocarro 1 e 2 - Praia da Saúde de manhã e Parque da Paz à tarde
- dia 17 :
 - autocarro 1 - Laser Tag Feijão Verde Sintra de manhã e Parque Jamor à tarde
 - autocarro 2 - Parque Jamor de manhã e Laser Tag Feijão Verde Sintra à tarde

Alterações Autocarros Santa Clara:

- dia 14 :
 - autocarro 1 e 2 - Praia da Saúde de manhã e Parque Alvito à tarde
 - autocarro 3 - Laser Tag Feijão Verde Sintra de manhã e Parque Alvito à tarde
- dia 17
 - autocarro 1, 2 e 3 - Praia da Saúde de manhã e Parque da Paz à tarde

Alterações Autocarros Rosa Lobato Faria:

- dia 14 autocarro 1 e 2 - Praia da Saúde de manhã e Parque Urbano da Costa da Caparica à tarde

Mais indicamos que:

- 2º autocarro da Rosa Lobato de Faria, na 3ª feira, dia 15 de julho,
- 2º autocarro de Santa Clara, 4ª feira, 16 de julho,
- 2º autocarro de Natália Correia, 5ª feira, 17 de julho,

Saem da atividade pelas 17H00 no Feijão Verde Sintra (Av. Dr. Luís Sá 4, Abrunheira, 2710-089 Sintra).

Obrigada.

Sandra Matos

Técnica Superior
Equipa Crescer em São Vicente
Junta de Freguesia de São Vicente
Campo de Santa Clara, 60 | 1170 Lisboa
Tel: 218854260
www.if-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

--

Sandra Matos

Técnica Superior
Equipa Crescer em São Vicente
Junta de Freguesia de São Vicente
Campo de Santa Clara, 60 | 1170 Lisboa
Tel: 218854260
www.if-saovicente.pt | www.facebook.com/jfsaovicente

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1107

Ano: 2025

Data Registo: 08-05-2025

Data Documento: 01-08-2025

Class. Orgânica: 040000 Crescer em S. Vicente

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Ação: PPA 04 21

Descrição: AQUIS TRANSPORTES CRESCER SV

1	Orçamento Inicial	87 296,30
2	Reforços/Anulações	38 700,31
3	Orçamento Corrigido	125 996,61
4	Despesas Pagas	0,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	490,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	125 506,61
7	Despesa Emergente, que fica cativa	125 506,61
8	Saldo Residual do Projeto	0,00
9	Saldo Residual	0,00

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1271

Data Registo: 23-05-2025

Nº Proposta: CSV/53

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 23-05-2025

Fornecedor: RDO RODOVIARIA DO OESTE, LDA

NIF: 500600546

Descrição: AQUIS TRANSPORTES CRESCER SV

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 696 173,73
2	Compromissos assumidos (c)	507 887,34
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 188 286,39
4	Compromisso n.º 1271 relativo À despesa em análise (d)	122 948,19
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 065 338,20

Valor do Compromisso relativo a Meses Posteriores: 2 558,42

- a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)
- b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.
- c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.
- d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-08-2025

Assinatura do Responsável

